



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 81/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE
INICIA NA RESIDÊNCIA DO SENHOR
PAULO RAASCH E FINALIZA NA
RESIDÊNCIA DO SENHOR ALFREDO
FOESCH, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joelio Abeldt, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, do trecho que inicia na residência do senhor Paulo Raasch e finaliza na residência do senhor Alfredo Foesch, numa extensão de aproximadamente 2 km, em São Sebastião de Belém, neste município.

Ressalta-se que o trecho acima referido se encontra em mau estado de conservação, com diversos buracos, poeira e no período de chuva o acúmulo de lama, fatores estes que dificultam o fluxo do trânsito e prejudicam a segurança dos inúmeros moradores e trabalhadores que transitam diariamente por aquela região.

A pavimentação do referido trecho é uma reivindicação antiga dos moradores da região e, caso seja atendida, certamente vai colaborar com o



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de julho de 2022.

JOELIO ABELDT
Vereador - PTB